CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 37/12
Cumprimento da Lei nº 1.303/2005

Senhores Vereadores

Considerando a edição e promulgação da Lei nº 1.303/2005, pelo qual obriga as agências bancárias e estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente para atendimento.

Considerando que a título exemplificativo, atualmente a agência do Santander conta com 04 funcionários, sendo um interno, um caixa, uma promotora de vendas e um gerente.

Considerando que o tempo médio de atendimento é de 40 minutos a 60 minutos, em dias normais.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal, para que informe os procedimentos adotados para cumprimento desta Lei, e em caso de existência do mesmo, seja efetuado as intervenções necessárias para cumprimento integral da mesma, tendo em vista o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.

Mesa Diretora
Ezigomar Pessoa Junior
Presidente
Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário
Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores
Anita Shizue Kobashigawa
Elvis Gambelim
Maria Josefino Goularte (Nina)
Mauro de Aquino Gomes
Romilson de Souza Lima

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 13 de abril de 2012.

APROVADO em 16 / 04 / 12
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

MARLY PAIXÃO
Vereadora

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício n.º 83/12
Em 17/04/12